



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64
CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOCAL: Área Institucional 02 Do Residencial Euclides Pinheiro
TÍTULO: Construção de Praça



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64
CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	2
2. SERVIÇOS PRELIMINARES	3
3. PREPARO DO TERRENO.....	3
4. PISOS.....	3
5. PERGOLADO	4
6. BANCOS EM CONCRETO.....	4
7. PINTURA	4
8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	4
9. ILUMINAÇÃO.....	5
10. EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA.....	5
11. EQUIPAMENTOS PLAYGROUND	6
12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....	6
13. LIMPEZA FINAL DE OBRA	7



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64
CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Perante a fiscalização, a empresa vencedora será representada por seu Arquiteto ou Engenheiro e por um Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. Este representante deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela Fiscalização, pertinentes às Especificações Técnicas, contidas neste memorial.

Todos os materiais especificados serão fornecidos pela Executante. Para uma boa compreensão do Projeto e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, é exigida prévia visita ao local, pois esta municipalidade não aceitará, em hipótese alguma, alegações da empresa referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus dali decorrente.

São de inteira responsabilidade da empresa vencedora a observância das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria nº 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subsequentes em vigência.

Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão-de-obra para a execução da obra deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada serviço, com acabamento esmerado e uso da boa técnica, para a obtenção de um bom padrão de construção. Reserva-se à Fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra.

Toda a mão-de-obra a ser empregada nas Obras e Serviços será de 1ª qualidade, atuando de forma esmerada, e de inteiro acordo com as especificações; serão exigidos qualidade e acabamento nos serviços a serem executados. Todos os serviços deverão respeitar, rigorosamente, as normas técnicas brasileiras – NBRs em vigor, específicas de cada atividade, que será instrumento da fiscalização para aceite e verificação dos serviços.

A fiscalização não exime a executante de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros, em virtude de mão-de-obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou ao serviço contratado.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

A vigilância do Canteiro de Obras é de total responsabilidade da Executante, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas à obra, e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, etc.

Será fornecido e elaborado pela empresa vencedora o Diário da Obra, contendo todas as anotações pertinentes à obra, em duas vias (Obra e Fiscalização), devidamente rubricadas pelo Responsável Técnico e pela Fiscalização, a qual receberá uma das vias de suas páginas.

A construtora manterá na obra tantos operários quantos forem necessários para o perfeito andamento da mesma. Caso a obra esteja sendo conduzida de maneira tal que



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64
CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

prejudique o cumprimento do Cronograma, a Fiscalização poderá exigir o aumento do efetivo de pessoal, de modo a compensar o atraso. Esta Secretaria poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado no interesse do bom andamento dos serviços.

As medições deverão ser realizadas mensalmente após a apresentação da planilha de medição pela empresa contratada e aferida pela fiscalização. Não serão medidos itens cujos serviços não forem efetivamente realizados, sendo que o simples armazenamento de material *in-loco* não constitui parte da medição executada.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficarão a cargo da construtora todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias para execução dos serviços provisórios tais como: barracão, container, andaimes, tapumes, cerca, etc.

O canteiro de obras deverá ser constantemente limpo, não podendo permanecer entulho de obra no passeio público ou imediações.

3. PREPARO DO TERRENO

Ficará à cargo da empresa vencedora toda a movimentação de terra que se fizer necessária, com fornecimento de material, compactação e nivelamento das superfícies, respeitando a inclinação a fim de garantir o correto escoamento das águas superficiais.

4. PISOS

Toda a área deverá ser devidamente regularizada e compactada para os fins a que se destinam.

Para a delimitação dos pisos e canteiros deverá ser executada guias de jardim em concreto pré-moldadas.

Os passeios no interior da praça deverão ser executados em blocos intertravados de concreto, assentados com colchão de areia sobre lastro de brita compactada. Tanto o colchão de areia quanto o lastro de brita deverá ser feito com 3 cm de espessura. As cores e a disposição dos blocos deverão obedecer ao Projeto Arquitetônico – Anexo I.

Nos jardins e canteiros, as superfícies deverão estar livres de pragas e com cobertura com terra vegetal para posterior plantio de grama esmeralda rolo, promovendo a completa forração da superfície. A empresa vencedora deverá promover a irrigação da grama.

Deverá ser prevista a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias. A empresa ficará responsável pelo acompanhamento até pleno “pegamento” e desenvolvimento inicial, principalmente no controle do ataque de formigas cortadeiras e períodos de stress hídrico.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64
CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

5. PERGOLADO

Todas as peças em madeira deverão ser de primeira qualidade, tratadas, aparelhadas e do tipo maçaranduba, as colunas e as vigas serão em peças de 6 cm de largura x 16 cm de espessura e deverá ter espessamento e disposição conforme projeto.

Para fixação das colunas deverá ser realizado a escavação de 1,00 m de profundidade em todos os pontos determinados no projeto, nessas cavas deverá ser realizado um lastro de brita de 0,05 m e utilizado o concreto impermeabilizado para proteção da coluna que terá 3,55 m de comprimento com 0,90 m enterrado.

Todas as peças de madeira receberão pintura em verniz.

6. BANCOS EM CONCRETO

Os bancos deverão ser em concreto pré-moldado, os elementos deverão possuir ao mínimo as seguintes características que seguem abaixo descritas:

-Fundação: Estas deverão ter 0,15 m e serem impermeabilizadas com tinta asfáltica.

-Base: As bases deverão ter 0,40 m.

-Assento: Deverão apresentar as seguintes dimensões: 0,48 m de largura e 0,05 m de espessura.

7. PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Todas as superfícies de madeira deverão receber verniz e os bancos receberão tinta látex com no mínimo 2 demãos.

Todas as superfícies a serem pintadas, deverão receber fundo selador acrílico.

As cores deverão receber anuência do Gabinete Municipal, com orientações da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão atender as normas da ABNT vigentes, no que diz respeito à luminosidade do ambiente, tomadas, interruptores (com espelhos), devendo a empresa contratada responsabilizar-se pelas adaptações na rede elétrica para tais instalações.

A instalação obedecerá a melhor técnica para que venha preencher satisfatoriamente as condições de utilização, eficiência e durabilidade e satisfazer os padrões das Normas Técnicas da ABNT.

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais, devidamente habilitados, o que não eximirá a empreiteira da responsabilidade pelo perfeito funcionamento das mesmas.

As instalações elétricas somente serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64
CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

Deverão ser utilizados eletrodutos corrugados PEAD. Quando se tratar de eletrodutos rígidos, nestes as curvas só poderão ser executadas através de curvadores especiais e com raio mínimo não inferior a 6 vezes o diâmetro dos mesmos.

Os eletrodutos, que serão cortados a serra, terão seus bordos limados para remover rebarbas e as emendas dos eletrodutos serão feitas por meio de luvas rosqueadas ou encaixadas e parafusadas, tendo o cuidado para eliminar rebarbas que possam prejudicar a enfição.

As ligações dos eletrodutos às caixas de derivação deverão ser perfeitamente vedadas.

Antes da enfição, toda a tubulação deverá ser limpa e seca, desobstruída de qualquer corpo estranho que possa prejudicar a passagem dos fios. Serão rejeitados os tubos que tenham causado fendas ou redução de secção. A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos.

Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados com argamassa.

A enfição só será executada com cabos e fios de cobre, com seções apropriadas, com selo de aprovação do INMETRO, de primeira linha de qualidade, dentro das Normas Técnicas da ABNT vigentes.

Os materiais aplicados (conduítes, fiação, caixas, disjuntores interruptores, tomadas, luminárias, etc.) deverão ser de 1ª classe e estar dentro das Normas Técnicas da ABNT vigentes, comprovadamente com selo de aprovação do INMETRO.

9. ILUMINAÇÃO

Deverão ser instaladas luminárias tipo pétala com lâmpada de vapor de sódio com 150 W, fixadas em postes metálicos, conforme projeto.

10. EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

No local indicado no projeto deverá ser instalado equipamentos de academia de ginástica ao ar livre em aço galvanizado.

Para a execução das bases do Alongamento, Rotação, Peitoral e Placa Orientativa, deverão ser executado 5 chumbadores para cada praça (uma para cada equipamento e duas para a Placa) e calçamento, com no mínimo as características que seguem:

Preparação do terreno com limpeza superficial e regularização das superfícies, locação das bases e calçadas e execução das formas em madeira;

Escavação do solo, sendo furo com diâmetro de 35 cm e profundidade de 35 cm de profundidade e base com 50 x 50 cm e profundidade de 15 cm;

Preenchimento do furo com concreto, instalação, posicionamento e nivelamento do chumbador com o concreto ainda trabalhável;

Execução do calçamento em concreto desempenado e alisado ao redor do furo com dimensões previstas no Anexo I;



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64
CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

A calçada, bem como o furo da fundação deverão receber lastro de brita com espessura de 3 cm antes da concretagem.

Para a execução das bases da Bicicleta, Esqui e Abdominal, deverá ser executada base de concreto com no mínimo as características que seguem:

Preparação do terreno com limpeza superficial e regularização das superfícies, locação das bases e calçadas e execução das formas em madeira;

Espalhar lastro de brita com no mínimo 3 cm de espessura;

Executar a armação em tela de aço galvanizado soldada de 20 x 20 cm;

Executar a concretagem das bases, sendo que a espessura final deverá ter no mínimo 15 cm. A superfície do piso deverá ser desempenada e alisada.

A forma deverá ser de pinho de 3º qualidade, novo ou usado, de acordo com as possibilidades do momento. As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos ou deformações quando do lançamento do concreto fazendo com que por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado projeto.

Os vergalhões utilizados serão da categoria CA-50 e CA-60, conforme os diâmetros utilizados.

O recobrimento das ferragens deverá obedecer a Norma Técnica NBR 6118/07.

O concreto será composto de pedra, areia e cimento, com materiais de boa qualidade e com fck de 25 Mpa.

O lançamento do concreto deverá ser feito sempre dentro dos 30 minutos que se seguirá à confecção da mistura. A altura máxima de lançamento será 2,00 metros e o concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento. Deverá ser feita a vedação de todo acesso ou acúmulo de material nas partes concretadas, durante 24 horas após sua conclusão. Manter as superfícies úmidas, por meio de sacarias ou areia molhada, ou lâmina de água.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da empreiteira por sua resistência e estabilidade.

O piso deverá ser realizado em pedrisco compactado com 5 cm de espessura final.

11. EQUIPAMENTOS PLAYGROUND

No local indicado no projeto deverá ser instalado equipamentos de playground (centro de atividades, balanço, gangorra e gira-gira) em madeira e ferro.

O piso deverá ser em colchão de areia com 5 cm de espessura.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverá obedecer aos padrões da ABNT e as recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulico sanitário, deverá ser executado por profissionais habilitados.

Toda a rede hidráulica a ser construída deverá ser executada e interligada na rede existente.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64
CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

As redes de esgoto e água fria deverão receber materiais em PVC (canos, conexões) de 1ª linha, assim como as bases de registros.

As tubulações deverão ter extremidades vedadas com plugs ou tampões a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários.

Não será permitido a concretagem da tubulação dentro das colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais. As buchas, bainhas, caixas necessárias a passagem prevista de tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executados e colocados antes da concretagem.

A declividade das tubulações de esgoto será uniforme entre as caixas de inspeção em alvenaria não inferior a 2% não se permitindo depressões que possam formar depósito no interior das canalizações.

Não será permitida a ligação de águas pluviais à rede coletora de esgotos.

No local indicado no projeto deverá ser executado bebedouros compostos de tubo de concreto de 400 mm, pintados com tinta esmalte.

Todas as torneiras serão em metal com acabamento cromado de 1ª linha.

13. LIMPEZA FINAL DE OBRA

Após o término dos serviços acima especificados, será executada a limpeza e retirados do canteiro de obras todos os restos de materiais e entulhos que porventura existirem. A obra deverá ser deixada em condições de pronta utilização, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas, argamassas ou outras sujeiras e resquícios de qualquer natureza.

OBSERVAÇÕES:

*Naquilo em que o presente memorial descritivo for omissivo, deverão prevalecer às boas práticas e normas vigentes da construção civil.

**Poderão ocorrer, eventualmente, pequenas diferenças nas quantidades, visto que a planilha orçamentária é referencial e orientativa. Dessa forma, são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos. Salienta-se que o modelo da licitação da obra é o de regime de empreitada por preço global – tipo menor preço, ou seja: serviços não constantes na planilha, variações de quantitativo e/ou outras divergências não servirão como justificativa para possíveis aditivos após a contratação, devendo haver questionamento da LICITANTE junto à CONTRATANTE dentro do prazo previsto no processo licitatório.

Pederneiras, 18 de fevereiro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada
Prefeito Municipal

Fábio Chaves Sgavioli
Arquiteto e Urbanista
CAU A61560-9